

PORTARIA Nº65/UNOESC-R/2024.

**Nomeia a Pró-Reitora de Ensino da
Universidade do Oeste de Santa Catarina
(Unoesc), para a gestão 2024-2028.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Professor Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso XIII, do parágrafo único, do art. 14 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora **Jaciney Aparecida Danielli** para ocupar o cargo de **Pró-reitora de Ensino da Unoesc**, cujas atribuições estão definidas no art. 11 do Regimento da Unoesc, pelo período de 02 de maio de 2024 a 02 de maio de 2028.

Art. 2º Determinar que a dedicação ao cargo seja de 40h (quarenta horas) semanais, cuja remuneração está estabelecida na Resolução nº 15/CONS.ADM/FUNOESC/2024, art. 2º, § 1º, § 2º, inciso I e § 3º, podendo desempenhar até 4h (quatro horas) semanais em atividades acadêmicas, devendo, essas horas serem computadas nas horas remuneradas do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº03/UNOESC-R/2024.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, 02 de maio de 2024.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc